

EDITAL – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO – 2016

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

RECONHECIDO PELA CNRM/MEC

HOSPITAL BRUNO BORN

O Processo Seletivo de ingresso aos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes, da Comissão de Residência Médica – CNRM/MEC.

O Coordenador da Comissão de Residência Médica da **Sociedade Beneficência e Caridade Bruno Born**, **Luiz Paulo Ely CRM 11.795**, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada prova de Seleção Pública para o preenchimento das vagas para médicos residentes para 2016 nos seguintes Programas: Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Clínica Médica, Medicina de Saúde Família e Comunidade, Psiquiatria, e Cancerologia Clínica conforme descrito a seguir:

1. Programas:

QUADRO DE VAGAS					
PROGRAMAS	Número de Vagas:	Prazo de Duração:	Critérios de Seleção:	Prova MEC	Análise do Curriculum Vitae
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3(Três)	03 (Três) anos	Possuir diploma de graduação plena do curso médico, expedido por instituições credenciadas pelo	90%	10%
Clínica Médica	2 (duas)	02 (Dois) anos	Ministério de Educação (MEC)	90%	10%
Medicina de Saúde Família e Comunidade	04 (quatro)	02 (Dois) anos;	ou Conclusão do Curso de Medicina até a data de matrícula no Programa pretendido	90%	10%
Psiquiatria	02 (duas)	03 (três anos)		90%	10%
Cancerologia Clínica	02 (duas)	03 (Três) anos	Dois (2) Anos de Clínica Médica	90%	10%

**** O PRM de Psiquiatria aguarda aprovação do CNRM/MEC.**

2. INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para o Exame AMRIGS/2015 de que trata o presente edital poderão ser efetuadas no período de 01/09/2015 à 30/09/2015, via internet, através da Fundatec.

Mais informações no site: <http://www.amrigs.org.br>.

3. PROVAB

4.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requer, no ato da inscrição do exame Amrigs a pontuação adicional a que faz jus no processo seletivo considerando o seguinte critério (Resolução CNRM nº3 de 16 de novembro de 2011):

a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 01(um) ano de participação no programa.

4.2 O Candidato que requerer pontuação adicional do PROVAB deverá encaminhar ao Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born no horário das 08hs às 17hs, até o dia 06 de janeiro de 2016, envelope lacrado contendo a declaração emitida pela SGTES de que participou do PROVAB. Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar nome completo, PRM e número da inscrição.

4.3 A certificado de conclusão do PROVAB expedida pela SGTES-MS a ser apresentada para confirmação de matrícula obedecerá à data limite indicada no item 4.2.

4.4 O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do PROVAB não receberá a pontuação adicional.

4.5 Será assegurada vaga ao candidato selecionado para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB (Resolução nº 03 de 16 de setembro de 2011, da CNRM/MEC). O candidato deverá declarar interesse pela vaga, matricular-se e solicitar reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM.

4.6 Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar, bem como para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução, serão desclassificados.

5. PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos à admissão no Programa de Residência Médica (PRM) deverão submeter-se a processo de seleção pública conforme se segue:

a) Prova escrita, com peso 90% (etapa eliminatória);

b) Análise e arguição de currículo e entrevista, com peso 10%. A seleção obedecerá à Resolução Nº 008/04 da CNRM, observando o mínimo de 90% para as provas e o máximo de 10% para análise e arguição do currículo.

6. DA PROVA ESCRITA (objetiva)

6.1 Peso 90%

6.2 Data: 08/11/2015.

Conforme cronograma exame AMRIGS ACM 2015.

Mais informações no site: <http://www.amrigs.org.br>.

7 ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA – 10%

7.1. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA ENTREVISTA:

O candidato deverá entregar no ato da entrevista duas fotos 3x4.

Para análise curricular será utilizada a ferramenta de **Controle dos Aprovados e Avaliação de Currículos** desenvolvida pela AMRIGS, desta forma somente analisaremos o currículo Lattes cadastrado on-line.

As entrevistas ocorrerão conforme descrição abaixo:

PRM de Psiquiatria – 12, 13 e 14 de janeiro de 2016;

PRM de Saúde da Família e Comunidade – 18/01/2016;

PRM de Clínica Médica – 19 e 20 de Janeiro de 2016;

PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – 21/01/2016;

PRM de Cancerologia Clínica – 22/01/2015

Os locais bem como horários das entrevistas serão divulgados no site: www.hbb.com.br.

8. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO:

8.1. Será eliminado do Processo Seletivo:

a) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada pelo Programa de Residência;

b) o candidato que deixar de comparecer, por quaisquer que sejam os motivos, a qualquer uma das seguintes fases:

Prova.

Convocação.

Matrícula.

Documentação.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Dia 27 de janeiro de 2016.

10. CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA:

10.1 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final dos candidatos.

10.2 Serão convocados à matrícula aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

10.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados sendo respeitada a ordem de classificação e dia e hora estabelecida para a convocação.

10.4 Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados para assumir a(s) vaga(s) que surgir(em), durante as reclassificações, obedecendo a ordem de classificação daqueles presentes até o término das mesmas, no prazo de até trinta (30) dias do início dos programas em Radiologia e Imagem por Diagnóstico, Clínica Médica, Medicina de Saúde Família e Comunidade, Cancerologia Clínica e Psiquiatria sendo obrigatória a presença dos interessados nos locais e horários previstos para cada reclassificação.

A matrícula dos candidatos classificados e aprovados, na primeira convocação, será no dia 18/02/2016.

10.5 Para a matrícula deverá ser apresentada a documentação, a seguir, com duas cópias legíveis e seus respectivos originais:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM); ou Fotocópia do Diploma;
- d) Certidão de Reservista ou de isenção do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- e) Declaração de conclusão ou término previsto para os programas que exigem pré-requisito;
- f) Fotocópia do documento oficial expedido pela Instituição, comprovando o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa (Para os programas que exigem pré-requisito);
- g) PIS/PASEP (caso o candidato não possua o documento, preencherá a requisição no ato da matrícula); h) Carteira de trabalho;
- i) Título de eleitor;

11. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Parágrafo Único: Os Médicos Residentes aprovados, iniciarão suas atividades no dia 03 de março de 2016 tendo sua presença obrigatória;

Lajeado, 18 de agosto de 2015.



Dr. Luiz Paulo Ely

CRM 11.795

Coordenador COREME

Diretor Técnico Hospital Bruno Born